

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL, RESPEITANTE À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL INTERMUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, ARMAMAR E TABUAÇO

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Torna público, nos termos e para os efeitos do plasmado no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo de Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária, realizada no dia 21 de abril de 2023, deliberou autorizar e publicitar o início do procedimento respeitante à elaboração do projeto de Regulamento supramencionado. -----

----- Mais torna público, que os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis as suas sugestões, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual deve ser remetido por correio eletrónico (cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt) ou postal para a rua António José D' Almeida, 36, 5120-413 Tabuaço, do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA (notificação por correio eletrónico). -----

Paços do Município de Tabuaço, 26 de abril de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----

